



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO N° 052/2025

De 09 de outubro de 2025.

TRANSFERE a Servidora Solange Wibelinge Neto e da outras providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a servidora Solange Wibelinge Neto, CPF N° 000. XXX. XXX-94, que exerce sua função na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1199, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Indústria Comércio e Agricultura, a partir de 10 de outubro 2025 no Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal